



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

---

PORTARIA Nº. 049/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) ANDREZA FERREIRA PELEGRINI, servidora da Secretaria de Saúde, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 15/02/2018, para participar de uma reunião referente ao atendimento da regulação, urgência e emergência, e ambulatorial.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 01 (UMA) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

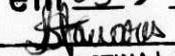
**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 09 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 09 / 02 / 2018

  
ISABEL CRISTINA L. TAVARES  
Auxiliar Administrativo

MARIA JACY TABOSA BARROS  
Prefeita Municipal.